

Id:167C53FAA9DC28CE



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JULIAO/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026 – CC/CMVSIPI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JULIAO/PI.

CONTRATADA: LANCHONETE COISA NOSSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.854.665/0001-62.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE LANCHES EM GERAL DESTINADOS AOS EVENTOS, SESSÕES E REUNIÕES PROMOVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SAO JULIAO.

VALOR: R\$ 31.150,00 (TRINTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).

FONTE DE RECURSO: ORCAMENTO GERAL DA CAMARA, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO FEDERAL Nº 12.807 DE DEZEMBRO DE 2025, ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

CAMARA DE VEREADORES DE SAO JULIAO
GRACIEUDA LOPES VIANA
PRESIDENTE DA CAMARA

Id:0B622837BD8C2B35



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ____/2025

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO
CONTRATO TEMPORÁRIO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ____/2025,
QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO,
COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO
DE JAICÓS - PI, E, DE OUTRO LADO,
LINDON JOHNSON VIANA AVELINO.

Pelo Presente Instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI, situada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.553.762/0001-00, neste ato representado pelo seu Prefeito, Jose Weslly de Oliveira Bispo, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa Lindon Johnson Viana Avelino, brasileiro, casado, engenheiro CREA Nº 1921619929, RG nº 1483537 SSP-PI, CPF nº 754.785.603-91, residente Rua Avenida Constandino Carvalho, nº 390, bairro Serranópolis, CEP: 64.575-000, Jaicós-PI, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ____/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, de acordo com as formalidades constantes Contrato, observadas as disposições da Lei nº 14.133/21, mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ____/2025, em função da suspensão dos serviços como ENGENHEIRO CIVIL, atuando como responsável técnico especializado no levantamento, elaboração de projetos executivos e orçamentos de engenharia das obras do Município e de suas Secretarias.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Inciso II do Artigo 138 da Lei 14.133/21.

2.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes.

30 de janeiro de 2026

Jose Weslly de Oliveira Bispo
José Weslly de Oliveira Bispo
Prefeito de Jaicós

LINDON JOHNSON VIANA AVELINO
Assinado de forma digital por LINDON JOHNSON VIANA AVELINO
54785603-91
54785603-91

Lindon Johnson Viana Avelino
Crea Nº 1921619929
Contratado (A)

Id:01AB41ED2EC628C4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00



EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.2026

Processo Administrativo Inexigibilidade nº 005/2026.

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026.

Fundamentação legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE ENGENHARIA PARA PROJETOS ATENDER DE AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI

Contratada: PEDRO G L S BARROS ENGENHARIA (DROPE ENGENHARIA)

CNPJ sob nº 55.227.168/0001-26.

Endereço: Avenida Tibério Nunes, nº 100, Andar 01, Sala 01, Centro, Itainópolis-PI, Cep: 64.565-000.

Valor Global: 3% (três por cento) do valor global do projeto.

Fonte: FPM, FME, FMS, ISS e outros Recursos Próprios. No elemento de despesa 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 19 de Fevereiro de 2026.

Vigência: 12 (doze) meses.

JOSÉ WESLly DE OLIVEIRA BISPO
PREFEITO MUNICIPAL DE JAICÓS - PI

Id:09FEE2BF60022533



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00



EXTRATO DE CONTRATO 002/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 022/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO (AMBULÂNCIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI.

CONTRATADA: L R DO NASCIMENTO LIMA LTDA

CNPJ nº 43.004.368/0001-30.

ENDEREÇO: Rua E, N 250, Sala 1 Bairro Distrito Industrial – Teresina PI,.

VALOR TOTAL: R\$ 172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais).

FONTE DE RECURSOS: (FPM, FMS, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS) e Outros.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Fevereiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

José Weslly de Oliveira Bispo
Prefeito Municipal